ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMAR A MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.309/2009

"Denomina de VER. MANOEL SANTANA o Conjunto Habitacional localizado no Loteamento Jardim Vereda."

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado VER. MANOEL SANTANA o Conjunto Habitacional localizado no Jardim Vereda, em Várzea Grande – MT.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 09 de junho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal